



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,
aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2013 e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$-18.000,00 (Dezoito mil reais) para suporte de dotação a ser criada, para execução de convênio com o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE, autorizado pela lei 1.760/2009, para aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS,

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
05	001	1030115002019	303	MANUT DAS ATIVID DE SAUDE	3.3.72.30	18.000,00
TOTAL						18.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
05	001	1030115002019	303	MANUT DAS ATIVID DE SAUDE	3.3.72.36	18.000,00
TOTAL						18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 26 de Maio de 2014.


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xamburé



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

MENSAGEM Nº 027/2014.

XAMBURÊ – Pr., em 26 de Maio de 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Lei, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2014 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2014 e o PPA 2014-2017, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotações orçamentárias nova no orçamento municipal, objetivando a execução de convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, autorizado pela lei 1.760/2009, para aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS .

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
JOSE UILSON DA CUNHA
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBURÊ – Pr.